



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 7.610 DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Retificar a Portaria nº 7.453 de 16 de junho de 2006, a qual concedeu férias ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **LUIZ CÂNDIDO DAS CHAGAS**, sendo o período aquisitivo correto de 02/01/2004 a 01/01/2005, permanecendo com período de gozo de 06/06/2006 a 05/07/2006

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 7.453/2006.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL